



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 16 de junho de 2017, em razão do feriado de Corpus Christi.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de junho de 2017.


Dejour de Paula Ferreira
Presidente

CONTRATADA: KG INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material do segmento hidráulico para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade.

Item	Descrição	Marca	Un	Qt	Unitário	Total
8	ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARRROM	AMANCO	U NI	100 00	6,84	664,00
73	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSITICA O PVC LUVIA	MULTILI T	U NI	200 00	5,03	1.006,00
83	ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	KRONA	U NI	100 00	4,09	409,00
84	ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	KRONA	U NI	100 00	22,58	2.258,00
11	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	POLIPLA ST	M	500	0,93	465,00
4	REGISTRO DE ESPERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO O DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRÁULICA.	DOCOL	U NI	10,0 0	30,03	300,30
15	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COR PRETA.	KRONA	U NI	20,0 0	2,73	54,60
15	TE SANITÁRIO 100X50MM COMPOSITICA O PVC	KRONA	U NI	100 00	8,19	819,00
17	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGÃO MÓVEL PARA MANGUEIRA 3/4".	HERC	U NI	40,0 0	4,05	162,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.137,90 (seis mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros ecorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os Serviços ora contratados dar-se-ão conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017.

Manguelirinha, 12 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 16 de junho de 2017, em razão do feriado de Corpus Christi. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 12 de junho de 2017. Dejaire de Paula Ferreira – Presidente.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 282/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Não haverá expediente nos diversos segmentos do serviço público, com exceção dos setores de pronto atendimento a saúde (Hospital e Maternidade São Sebastião) e limpeza pública, nos dias 15/06 (Corpus Christi) e 16/06 (recesso).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTAO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ouratinda, 521 - Cx P. 111 Fone(41) 3263-7000
CEP: 85.260-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 17.066

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 1135/2017, datado de 09 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Educação; Considerando que a Professora Cleonice Casarotto entrou em licença prêmio em 12/06/2017, bem como que há a necessidade de sua substituição por um período de 90 (noventa) dias; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Fica inclusa na lista de professores, abaixo relacionada para Aulas Extraordinárias, a contar de 12 de junho de 2017.

Nome	CPF	Periodo	Instituição de Ensino
Jacira de Fatima Moraes Marques	899.796.809-20	Vesp.	Escola Municipal Tia Dalva

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 12 de junho de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.067

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0957/2017, datado de 07 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Administração; Considerando o Memorando nº 0972/2017, datado de 08 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Administração; Considerando o Memorando nº 0986/2017, datado de 09 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Administração; Considerando, ainda, o Memorando nº 0988/2017, datado de 09 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Administração; resolve;

REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 12 de junho de 2017:

Funcionário	CPF	Regime	Função	Remover de:	Para:
Aureo de Jesus dos Santos	019.764.559-36	Concurso	Vigia	Departamento de Administração	Departamento de Ação Social
Ana Paula Ferreira Santos	094.880.929-98	PSS	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Administração	Departamento de Ação Social
Fernando Henrique Cardoso Alves	084.147.309-90	Concurso	Vigia	Departamento de Educação	Departamento de Infraestrutura
Neri Eschembach	666.115.559-00	Concurso	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Ação Social	Departamento de Administração
Márcia de Fatima Ferreira	051.763.159-80	PSS	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Administração	Departamento de Infraestrutura
Rita de Cassia Ferreira de Lima	043.530.069-59	PSS	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Educação – Escola Municipal Oscar Rocker	Divisão de Cultura

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 12 de junho de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.068

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Considerando a classificação do concurso 01/2016, considerando o Memorando nº 0214/2017, datado de 12 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos – RH; Considerando o Memorando nº 1134/2017, datado de 09 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Educação; Considerando a aprovação no Concurso Público nº 01/2016; Considerando, ainda, o edital de convocação nº 44; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – A servidora abaixo relacionada, a contar de 12 de junho de 2017.

Merendeira

Nome	CPF	Nível	Local
Jociele Camargo da Cruz Rudel	062.792.339-95	III – 01	Departamento de Educação – Escola Municipal Pequena Águia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 12 de junho de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.338 - SÚMULA: "Alterar o Decreto nº 3.274, de 06 de fevereiro de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA". - Considerando o Memorando nº 0675/2017, datado de 06 de junho de 2017, expedido pelo Departamento de Ação Social; resolve – **DECRETA** - Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Departamento de Educação

Conselheira Titular: Rosângela Maria Stahschmidt

Conselheira Suplente: Cindy Andrade

Divisão de Cultura e Divisão de Esportes

Conselheira Titular: Gema Maria Lorenzetti Stahschmidt

Conselheira Suplente: Elizabeth Aparecida Dias

Departamento de Assistência Social

Conselheira Suplente: Camila Cassanelli de Oliveira

Pró-Infância e Juventude

Conselheira Titular: Magda Salete Vicini

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o que houver em contrário no Decreto nº 3.274 de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 17.069 - Considerando o Protocolo nº 03137/2017, datado de 09 de junho de 2017; resolve – **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido, a Sra. **PATRICIA DE MELLO BUENO**, portadora do RG nº 9.153.281-6 e inscrita no CPF/MF nº 059.936.969-82, função de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres) - PSS, admitida em 10/05/2017, lotada junto ao Departamento de Educação, no CMEI Vovô Maria, a contar de 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 17.070 - Considerando o Protocolo nº 03132/2017, datado de 09 de junho de 2017; resolve – **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido, a Sra. **JANETE DOS SANTOS DIAS ALMEIDA**, portadora do RG nº 8.933.190-0 e inscrita no CPF/MF nº 071.275.839-94, função de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres) - PSS, admitida em 10/05/2017, lotada junto ao Departamento de Educação, na Escola Pequena Águia, a contar de 12 de junho de 2017.

ERRATA - DECRETO Nº 3.336 - DECRETA – de 05 de junho de 2017, Publicado no "DIOEMS", em data de 06 de junho de 2017. Edição nº 1371.

Onde Se Lê: - "Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017, em período integral, em decorrência do feriado de Corpus Christi".

Leia – se: - "Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de junho de 2017, em período integral, em decorrência das comemorações alusivas a Corpus Christi".

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: **AMSOP.DIOEMS.COM.BR.**



1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0*)46) 3225-3448

e-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br

JUIZ DE DIREITO - MACIÉO CATANEO

ESCRIVÁ - ELAINE KURTZ

**EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias**

Valor da Dívida: R\$ 5.203,88, sujeito a atualização.

Autos nº: 0006110-77.2009.8.16.0131

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Município de Pato Branco

Executado: CARLOS IZIDORO GONÇALVES, GONÇALVES E GARIAS LTDA e ROBERTA IONEL GONÇALVES GARCIAS.

O Doutor **MACIÉO CATANEO**, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

Citação: ROBERTA IONEL GONÇALVES GARCIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Ficam **CITADO(A)** do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida ou garantir a execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a Penhora ou Arresto, nas formas da Lei (art. 8º da Lei 6.830/80). Ficando advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC.

Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias, contados do decurso do prazo do edital.

DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 22 de maio de 2017. EU _____ (Morgana da Silva), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

Morgana da Silva
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 10/2016